



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 OBJETO**

Registro de Preços para eventual aquisição de **SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (ON-GRID)**, a serem instalados em Unidades judiciárias do do TRT da 9ª Região, conforme ITEM 3 deste Termo de Referência, contemplando os serviços de elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, monitoramento remoto via web, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com os termos do Edital.

**2 FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 Justificativa:**

- a) O uso de energia elétrica é imprescindível à prestação jurisdicional, sendo necessário para iluminação, segurança, refrigeração e uso de diversos equipamentos indispensáveis como computadores, data center, elevadores, dentre outros.
- b) Os gastos com o consumo de energia elétrica representam um valor considerável relativo ao custeio anual do TRT da 9ª Região, sendo que as tarifas pagas por tal consumo têm sofrido reajustes significativos nos últimos anos.
- c) Com a publicação da Emenda Constitucional 95/2016, que trata do teto de gastos da administração pública, tornou-se imperiosa a necessidade de investimentos que visem a redução dos valores gastos com custeio, tais como os investimentos em geração de energia fotovoltaica.
- d) Do ponto de vista ambiental, a geração de energia elétrica por meio de fontes limpas e renováveis, com sistemas de pequeno porte e próximos da carga a ser suprida, contribui para a redução do impacto local sobre o meio ambiente.
- e) Dentre as fontes de energia consideradas limpas e renováveis, a energia solar se apresenta como uma forma viável para suprir parte do consumo de energia elétrica do Tribunal, fazendo uso da área disponível nas unidades e do recurso solar no estado do Paraná.
- f) Há usinas instaladas e em andamento em algumas unidades judiciárias do TRT. Portanto, a contratação pretendida visa expandir a capacidade de geração do TRT da 9ª Região.

**2.2 Objetivos:**

- a) Promover a sustentabilidade: gestão e uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.
- b) Promover a boa e regular aplicação dos recursos públicos, mediante adequada gestão das despesas de maior impacto orçamentário.

**2.3 Resultados pretendidos**

- a) Geração de energia elétrica sustentável nas unidades judiciárias abrangidas, fortalecendo a política socioambiental da instituição.
- b) Redução nas despesas com custeio anual mediante o investimento em sistemas de geração de energia, que possuem vida útil estimada de 25 anos e expectativa de retorno do investimento em aproximadamente 6 anos.

**3 LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E POTÊNCIAS ESTIMADAS**

Unidade	Endereço	Potência estimada (kW)
Vara do Trabalho de Bandeirantes	RUA EUNÍCIO SILVA NOVAES,7111 - CEP 86360000	40
Vara do Trabalho de Cambé	AVENIDA DA ESPERANÇA,360 - CEP 86191010	30



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Vara do Trabalho de Cianorte	TRAVESSA ITORORÓ,188 - CEP 87200153	20
Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul	RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON,1975 - CEP 85301060	25
Vara do Trabalho de Palmas	RUA CAPITÃO PAULO DE ARAÚJO,563 - CEP 85555000	50
Vara do Trabalho de Paranavaí	RUA ANTONIO VENDRAMIN,2150 - CEP 87705300	55
Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina	RUA TREZE DE MAIO,167 - CEP 86430000	55
Fórum do Trabalho de Colombo	RUA JOSÉ CAVASSIN,125 - CEP 83414120	50
Fórum do Trabalho de Francisco Beltrão	RUA TENENTE CAMARGO,2322 - CEP 85601610	75
Fórum do Trabalho de Maringá	AVENIDA GASTÃO VIDIGAL,823 - CEP 87050440	200
Fórum do Trabalho de Paranaguá	RUA MANOEL PEREIRA,2230 - Alvorada - CEP 83206322	75
<b>TOTAL</b>		<b>675</b>

**4 VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO**

LOTE 01				
ITEM	UNIDADE	POTÊNCIA REGISTRADA (kW)	VALOR UNITÁRIO R\$/kWp	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Sistema de Geração Fotovoltaica	675	R\$ 3.595,76	<b>R\$ 2.427.140,15</b>

- a) O preço total máximo foi calculado considerando o valor unitário correspondente à mediana dos preços obtidos em pesquisa de mercado (propostas e outras contratações públicas).
- b) **A potência estimada para cada item/Unidade poderá variar** de acordo com o estudo a ser realizado pela CONTRATADA, que resultará em projeto a ser aprovado junto ao TRT e Concessionária.
- c) A potência em kW da presente contratação se refere à **potência em painéis solares**.
- d) O preço por kW contempla todos os serviços, incluindo fornecimento e instalação dos equipamentos e materiais previstos, de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como eventuais descontos ou acréscimos, inclusive os decorrentes de impostos, encargos sociais e outros.
- e) A potência mínima e máxima de entrada do inversor deverá estar de acordo com a potência do sistema fotovoltaico. A potência CA do inversor não poderá ser inferior a 90% da potência do gerador fotovoltaico ou limitada à demanda contratada do imóvel.
- f) O critério de julgamento das propostas será **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, a fim de padronizar os sistemas a serem implementados e o ganho de escala obtido através da instalação de um sistema maior.
- g) **O regime de execução é de empreitada por preço integral, conforme projetos, especificações e demais componentes do projeto básico.**
- h) **É facultado à licitante fazer vistoria prévia dos locais passíveis de receber os Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica, a fim de verificar as particularidades do serviço e já prevê-las em seus custos e prazos.**
- h.1. **a vistoria técnica deverá ser agendada previamente junto à Divisão de Manutenção da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TRT da 9ª Região, pelo telefone (41) 3310-7778 ou e-mail manutencao@trt9.jus.br.**